



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 45/2021

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 052/2021, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto até a data de 27 de maio de 2020, conforme requisito imposto pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Folga Remunerada no período de 17 de fevereiro de 2021 à 18 de março de 2021, a servidora Adriana Cristine Mäger, Controlador Interno, Matrícula nº 118-0/1.

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o ano de 2013 à 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de fevereiro de 2021.

NOVA RAMADA/RS, 18 de fevereiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração